

Com Lucro de R\$ 3,31 Bi, Vivo oferece 6% de reajuste somente para os pisos e em Fevereiro 2017

Já a inflação, que corroeu os salários, foi 9,62%

A maior operadora de telefonia do Brasil veio para a segunda reunião de negociação, ocorrida no dia 14, em São Paulo, sem uma proposta decente.

Foi com escárnio o que se viu e ouviu dos representantes da Vivo. Eles ofereceram 6% de reajuste somente para os pisos salariais e, pasmem, a partir de fevereiro de 2017.

Mas não ficou só nisso. Para os/as demais trabalhadores/as, que são a maioria, nada, ZERO. É preciso lembrar que somente a inflação até a data base - 1º de setembro - foi de 9,62%. Outro fato importante é que essa política de precarização vem desde o ano passado quando também não houve reposição integral da inflação do período, nos salários e benefícios.

O bode está na sala

E quem disse que o que está ruim não pode piorar? É justamente isso que pretende a Vivo para os trabalhadores de campo. Na contramão do mundo, a empresa propõe ampliar de 40 para 44 horas a jornada semanal, para que todos trabalhem aos sábados. E tem mais, quer incluir banco de horas.

Por que a Vivo não quer reajustar o salário de todos os trabalhadores?

A empresa obteve excelente resultado em 2015, com lucro líquido de R\$ 3,31 bilhões. No primeiro semestre de 2016, o desempenho foi o melhor entre as empresas do setor, com crescimento de 42,3% do lucro líquido, atingindo o montante de R\$ 1,9 bilhão.

A Telefônica Vivo é a empresa mais bem



posicionada no mercado de telecomunicação brasileiro, com resultados positivos e foi eleita a Empresa do Ano de 2016, pela revista Exame, edição de Maiores e Melhores.

Indecente e provocativa

A ganância é tanta, que os negociadores da VIVO ainda propuseram um PDV dentro do Acordo Coletivo. Quer que aceitemos ZERO de reajuste e que avalizemos o desemprego de colegas. A Vivo disse: "para quem for desligado até 31/08/2017 a empresa oferece uma indenização".

Basta de desemprego! A comissão de negociação dos trabalhadores, representada pela Fenattel que representa os Sindicatos, RECUSOU a proposta, antes mesmo do término da reunião.

A Vivo tem um lucro acumulado de R\$ 28 bi. Exigimos respeito e REAJUSTES decentes na mesma proporção de crescimento do seu lucro. A valorização dos/as trabalhadores/as depende exclusivamente da mobilização da categoria. Então, vamos à luta!



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

Vivo é a MAIOR, mas não é a MELHOR

Pelo menos para os/as empregados!

Resultados de 2015

(Comparado aos resultados de 2014)

Receita líquida - R\$42,1 bilhões em 2015 (+ 4,8%).

Custos operacionais - R\$ 29,4 bilhões (+5,4%, abaixo da inflação). A despesa de pessoal ficou estável em 2015, com R\$ 3,54 bilhões ante os R\$ 3,57 bilhões em 2014.

Ebitda cresceu 3,4%. A Margem Ebitda ficou em 30,2%, acima da média do mercado de telecomunicação brasileiro, cujo resultado foi de 27,7%.

Lucro Líquido - R\$ 3,31 bilhões em 2015. O menor valor registrado em 2015 deveu-se ao financiamento para compra da GVT.

Investimentos - R\$ 8,3 bilhões em 2015 totalizam 19,7% da receita líquida no período.

Dívida Líquida - R\$ 4,58 bilhões

Resultados do 1º semestre de 2016

Receita líquida - R\$ 20,9 bilhões.

Custos operacionais reduziram em 4,7%,

Ebitda crescimento 13,7% ou R\$ 6,9 bilhões. A Margem Ebitda evoluiu positivamente e terminou o semestre em 33,4%.

Lucro líquido - 42,3% atingindo R\$ 1,9 bilhão. Receita extra da venda de torres de TV.

Investimentos - R\$ 3,2 bilhões neste semestre e foram direcionados para ampliação da capacidade da rede e ao aumento da infraestrutura de transmissão.

Dívida líquida - sob controle, com diminuição de 31%, em R\$ 2,8 bilhões (0,21% do Ebitda).

As reclamações são de que a Telefônica Vivo deixou de ser uma empresa boa para se trabalhar com motivação e satisfação. Não é mais Telefônica. Agora ela é GVTista, com uma gestão carrasca de coronel. Precarizam os salários e

benefícios - conquistas dos empregados ao longo de muitos anos de luta, como por exemplo piorar seu melhor benefício em nível nacional, quando numa atitude unilateral mudou o plano de saúde!

Não há razão para precarizar quando a empresa lucra tanto!

A economista da subseção do DIEESE na FENATTEL, Renata Filgueiras elaborou um estudo sobre as condições econômicas da Telefônica Vivo. Os ótimos resultados não são divididos com os "colaboradores"

Sinttel-ES — Receita líquida – Vai bem na Vivo. O que isso significa: cresceu, continua crescendo? Isso favorece a negociação para os trabalhadores?

Renata — Sim, a receita cresceu e isso sempre é positivo. Comparei os dois últimos anos, pois é o mais importante para a negociação na data base.

Sinttel-ES — Custos operacionais – quanto menor, melhor para a empresa, não é?

Renata — Sim, quanto menor, melhor. Mas crescer um pouco não significa, necessariamente, algo ruim. A empresa pode aumentar os gastos com publicidade e isso gerar mais receita no futuro; então significa que, mesmo aumentando os custos, isso gerou uma receita maior. Os custos operacionais têm relação direta com o resultado do Ebitda, pois este indicador é calculado pela diferença entre receita e custos operacionais. Então, se os custos são menores, o Ebitda cresce.

Sinttel — Despesa com pessoal - Em 2015 a Vivo gastou R\$ 3,54 bilhões com pessoal. Isso representa pouco mais de 12% no custo operacional. Há uma margem de negociação para valorizar os trabalhadores?

Renata — A Vivo tinha, em 2014, 18.419 empregados. Com a compra da GVT saltou para 33,8 trabalhadores/as. Hoje já reduziu para pouco mais de 29 mil. Mas isso não fez aumentar a despesa com pessoal que desde 2014 representa 12% do custo operacional.

Sinttel — EBITDA – Esse dado é indicador de que a empresa está em ótima fase?

Renata — O Ebitda, representa a ca-

pacidade da empresa em gerar riqueza com sua atividade. A Telefônica Vivo teve desempenho positivo do Ebitda em 2015 e também no 1º semestre de 2016, com crescimento significativo de 3,4% e 13,7%, respectivamente.

Sinttel-ES — Lucro líquido – Podemos dizer que os trabalhadores da Vivo estão enchendo as burras da empresa? Ou que "nunca, na história da telefonia privada no Brasil, uma empresa lucrou tanto?"

Renata — É possível afirmar que a empresa tem um lucro acumulado nos últimos 5 anos de **R\$ 21,8 bilhões** e é a empresa com maior lucro líquido do setor.

Sinttel-ES — Investimentos – Significa que a empresa está realmente pensando no futuro, ou ainda é pouco diante do seu potencial?

Renata — Os investimentos da empresa totalizaram R\$ 37,3 bilhões nos últimos 5 anos. E correspondem a 19,7% da receita líquida em 2015. É expressivo, mas está abaixo do percentual médio de investimento de setor, que ficou em 21% em 2015.

Sinttel-ES — Dívida Líquida sob controle. Dá para fazer uma comparação com outras empresas?

Renata — A relação entre Dívida Líquida e Ebitda é um indicador importante da saúde financeira das empresas. Veja o caso da Oi, cuja dívida é quase 5 vezes o valor do Ebitda. A Vivo tem uma das melhores taxas no setor e isso contribui para sua boa saúde financeira e capacidade em honrar com seus débitos.



Resumo de Notícias

Produção: TST Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

16/09/2016 - Sinttel-ES

GVT é condenada a reconhecer vínculo de instalador da Dimensão

A Global Village Telecom S.A. (GVT) foi condenada ao reconhecimento do vínculo de emprego de um instalador de linhas telefônicas, internet e TV a cabo que prestava serviços por meio da empresa terceirizada Dimensão Serviços de Telecomunicações e Tecnologia Aplicada Ltda. A empresa recorreu da decisão condenatória, mas a Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho desproveu o recurso, reconhecendo sua condição de empregadora.

A condenação foi aplicada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) ao reformar a sentença do juízo da primeira instância que havia indeferido o vínculo empregatício ao empregado. Segundo o entendimento regional, os serviços prestados pelo trabalhador estão relacionados à atividade-fim da empresa.

A GVT sustentou a ilicitude da terceirização, alegando que as tarefas de instalação e manutenção de equipamentos são atividades secundárias que dão suporte à execução da atividade-fim de empresa de telecomunicações.

Ao examinar o recurso da empresa ao TST, o ministro Augusto César Leite de Carvalho, relator, fez uma exposição das razões que levaram o TST a editar a Súmula 331, que trata da possibilidade da terceirização de serviços na área de telecomunicações. Com base na jurisprudência, ele manteve a decisão que condenou a GVT ao reconhecimento do vínculo

empregatício.

Para o ministro, a terceirização “ não é uma atividade econômica per se, mas sim o compartilhamento da atividade econômica de outra empresa”. A telefonia, por sua vez, é um ramo em que as mudanças impostas pelas descobertas tecnológicas são constantes.

“ Amarrá-las a conceitos fechados, presas em súmulas e forjadas em circunstâncias que não mais existem é um erro que não pode persistir”, afirmou.

Augusto César observa que o inciso II do artigo 94 da Lei 9.472/97 (que disciplina a organização dos serviços de telecomunicações), ao admitir a contratação de atividades inerentes, complementares e acessórias, visou permitir a ampla terceirização “ exatamente para que os objetivos destas empresas pudessem ser atingidos”. “ Ampliar o sentido do termo ‘inerente’, previsto na norma, para compreendê-lo como análogo à atividade-fim, aceitando a transferência do desenvolvimento de serviços essenciais a terceiros, significaria um desajuste em face dos clássicos objetivos tutelares e redistributivos que sempre caracterizaram o Direito do Trabalho ao longo de sua história, refratários desde sempre à degradação ou precarização do trabalho humano”, concluiu.

A decisão foi unânime.

(Mário Correia/CF)

Qui, 15 Set 2016 13:07:00)



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

16/09/2016 - Sinttel-ES

Empresa indenizará auxiliar porque negou seu retorno ao serviço e não pediu nova perícia no INSS

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que condenou a Pampeano Alimentos S.A. a indenizar em R\$ 30 mil uma auxiliar industrial impedida pela empregadora de retornar ao serviço, após licença previdenciária por doença profissional, sem, no entanto, encaminhá-la à Previdência Social para nova perícia. De acordo com os ministros, a conduta da empresa caracterizou abuso de direito, porque deixou a empregada sem salário e não a amparou quando estava enferma.

Uma vez que recebeu faltas durante a inatividade forçada, e com receio de ser despedida por abandono de emprego, a auxiliar pediu na Justiça a volta ao trabalho, o pagamento dos salários desde sua alta até a efetiva reintegração e um novo encaminhamento ao INSS, caso realmente não conseguisse mais prestar o serviço. Ela também requereu indenização por dano moral devido à atitude da Pampeano e à tendinite que alegou ter desenvolvido durante as atividades na indústria.

A empresa alegou que a empregada não sofria de doença profissional nem foi vítima de acidente de trabalho. Segundo a defesa, ela apenas narrou fatos dramáticos, sem comprovar qualquer dano a honra, intimidade ou vida privada.

Para o Sinttel-ES, é importante que os trabalhadores, ao receber alta (mesmo com recurso de prorrogação do benefício), estes devem se apresentar à empresa para que a mesma possa encaminhá-los ao médico do trabalho para exame de retorno. O que tem acontecido é que por não estarem em condição de voltar ao trabalho, os trabalhadores insistem com o INSS, através de recurso a prorrogação do benefício, inclusive informando para a empresa. Porém, o que eles tem que fazer após a alta do INSS é realmente se apresentar e deixar a empresa tomar as medidas

necessárias. Tudo isso não é impedimento para que se ele ainda encontra-se sem condição de trabalhar de solicitar o recurso de prorrogação ao INSS.

O juízo da 1ª Vara do Trabalho de Bagé (RS) julgou procedentes os pedidos, por entender que a empregadora não cumpriu a obrigação de dirigir a auxiliar outra vez para a Previdência Social quando verificou sua impossibilidade de retorno em razão do problema de saúde. O juiz destacou a comprovação da doença profissional e deferiu indenização de R\$ 50 mil, ao concluir que a enfermidade somada à conduta da empresa causou sentimentos de frustração e abalo moral.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), no entanto, reduziu o valor da indenização para R\$ 30 mil, tendo em vista que a auxiliar já tinha conseguido, em outra ação judicial, reparação pela doença profissional e a redução da capacidade de trabalho. Segundo o TRT, a reintegração é necessária porque o contrato continua vigente, e a trabalhadora tem direito à estabilidade no emprego, conforme o artigo 118 da Lei 8.213/1991.

A Pampeano recorreu ao TST, mas o relator, ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, manteve a conclusão do Regional no sentido de que o abalo psicológico vivenciado pela auxiliar é presumido. "A conduta da empresa caracteriza abuso de direito, pois deixou a empregada desamparada economicamente no momento em que mais necessitava, sem o pagamento de salários, o que configura efetiva lesão ao seu patrimônio imaterial passível de reparação por danos morais", afirmou.

A decisão foi unânime.

(Guilherme Santos/CF – Ter, 13 Set 2016
13:16:00)



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

16/09/2016 - Sinttel-ES

Site e Staff atrasam salários em 10 dias

O Sinttel-ES recebeu uma denúncia na terça-feira, dia 13, dos próprios trabalhadores da Site Telecom, empresa localizada na Serra/ES, prestadora de serviços para a Embratel e a EDP Escelsa, de que os salários de cerca de 15 trabalhadores estavam atrasados. Chegando lá, a situação era ainda pior, pois a Staff, outra empresa que presta serviços para Net, também estava devendo os salários de 40 trabalhadores.

O diretor de Formação do Sinttel-ES, Vanderlei Rodrigues, acompanhou os trabalhadores e conseguiu reunir-se com a chefia, que culpou a contratante (Embratel) pelo atraso no pagamento. Segundo a Site, a contratante não pagou o valor fechado dos serviços executados. A Staff já tinha recebido 85% do valor geral, mas estava devendo os trabalhadores os salários e o aluguel dos carros.

Um trabalhador falou: "A situação aqui é atraso de pagamento e a gente fica sem saída, sem poder fazer compra, para colocar o alimento dentro de casa. E não ns dão satisfação alguma. São 10 dias de atraso, uma palhaçada!", reclamou.

O problema começou a ser resolvido na manhã de quinta-feira, 10 dias depois da data limite para o pagamento. Pela manhã, cinco trabalhadores receberam os vencimentos e no final da tarde foi a vez do restante.

"A presença do sindicato na porta da empresa conversando com os trabalhadores e a empresa foi de grande importância para que o dono olhasse a situação com outros olhos", disse Vanderlei.

Os atrasos de salário, do aluguel dos carros, o não pagamento do vale transporte e as ameaças: "quem quiser ser mandado embora, vai, eu mando, mas também não quando vou pagar", são constantes.

Uma vergonha! Está se tornando uma escravidão.

Os trabalhadores contaram que a Site Telecom fornece o vale transporte diariamente. No final do expediente a chefia dá R\$ 11 reais para as passagens de volta para casa e de vinda para a empresa no dia seguinte. E no outro repete-se o mesmo procedimento. Ou seja, ninguém pode ir embora antes de receber o vale.





Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

19/09/2016 - Telesíntese

Governo de Minas injeta R\$ 52 mi na Datora Mobile, com licença confirmada hoje pela Anatel

A Anatel confirmou hoje, 19, a anuência prévia para o ingresso da empresa pública Codepar, controlada pelo Governo de Minas Gerais, no capital da operadora virtual móvel Datora Mobile. O governo mineiro vai investir R\$ 52,6 milhões para ficar com 45% do controle da empresa de celular e ter dois membros no conselho de administração.

A Anatel confirmou hoje, 19, a anuência para o ingresso da empresa pública mineira de investimentos, Codepar, no capital da MVNO Datora Mobile. Integralmente controlada pelo governo de Minas Gerais, a Codepar, controlada pela Codemig vai investir no total R\$ 52,650 milhões na operadora de telefonia móvel.



A operação, que foi sacramentada em 2015, teve duas fases. A primeira foi concretizada em novembro de 2015, quando a Codepar injetou R\$ 36,855 milhões em um aumento de capital de 36,42%, adquirindo somente ações preferenciais da operadora, sem direito a voz ou veto na empresa, à espera da manifestação da agência reguladora.

Em outra operação, que ocorrerá a partir dessa autorização da Anatel, a Codepar irá investir mais R\$ 15,795 milhões e serão emitidas 13,5% de ações ordinárias da operadora. Em seguida, as ações preferenciais também serão convertidas em ordinárias, quando o governo de Minas passará a deter 45% do controle da operadora de telecom, e indicar 2 membros no conselho de administração.

A aprovação dessa operação tinha ocorrido na reunião de junho deste ano, e publicada hoje no Diário

Oficial da União.

Propriedade Cruzada

Havia um problema para a Anatel aprovar essa operação, que era a propriedade cruzada do governo de Minas com a Rádio Inconfidência de Minas Gerais. Isso porque a Lei do SeAC (Lei de TV paga) proíbe que qualquer controlador de empresa de telecomunicações tenha também licença de radiodifusão,

para evitar a formação de perigosos conglomerados nesse setor.

Mas nesse caso, a agência entendeu que poderia conceder a outorga porque a Rádio Inconfidência é uma emissora pública, sem fins lucrativos. A participação do governo de Minas limita-se à operação móvel, não inclui a Datora Telecomunicações, que detém a licença de banda larga fixa e telefonia fixa.

Só como lembrete, a Datora tinha tentado um novo sócio anteriormente, e chegou a pedir a autorização da Anatel, que era o fundo DGF FIPAC 2, que também tem ações da Oi. O fundo acabou desistindo da operação devido as condições impostas pela Anatel, que exigia a comprovação, por parte do fundo, da efetiva pulverização do controle da concessionária e a efetiva não participação no controle da duas operadoras – com ausência de participação em reuniões de conselho, diretoria, etc. –

19/09/2016 - CartaCapital

Antonio Costa: Com Temer, o Brasil volta à periferia

O G-20, não custa lembrar, foi uma consequência indireta da decisão do governo Lula de articular 20 e poucos países periféricos na reunião de Cancún de agosto de 2003, para se contrapor ao G-7 e sua pretensão de abertura unilateral e incondicional dos mercados dos países periféricos. O projeto da Alca foi definitivamente bloqueado e iniciou-se

uma ofensiva para aprofundar laços diplomáticos e comerciais com os vizinhos e o Sul do mundo.

Em 2009, o G-20 era a maior esperança para se encontrar um caminho em conjunto para tirar o mundo da crise e o Brasil era um protagonista. Em 2009, o G-20 era a maior esperança para se encontrar um caminho em conjunto para tirar o mundo da crise e o Brasil era um protagonista. O G-7 (então G-8 com a Rússia, sócia honorária de 1997 a 2014) havia sido até então o centro das decisões econômicas, capaz de se impor às demais 200 nações sem discussão. Quando surgiu, em 1975, reunia todas as maiores economias capitalistas e 70% do Produto Mundial Bruto, mas o quadro mudou. A economia da China tornou-se a segunda do mundo e Brasil e Índia superaram alguns fundadores do G-7, cuja participação caiu para a metade da produção mundial.

O episódio de Cancún demonstrou ser impossível continuar a ignorar a realidade e o G-20, até então um quarto dos fundos do G-7, foi promovido a fórum principal.

Apesar de sua legitimidade para responder pelo restante do planeta ser não muito menos problemática do que a do grupo menor e algumas das economias mais importantes (notadamente Irã, Nigéria, Taiwan e Tailândia) ficarem de fora, o G-20 soma 85% da produção, dois terços da população mundial e 80% do comércio internacional, o suficiente para dar direção à economia do planeta, sem ter um



número de participantes grande a ponto de inviabilizar o diálogo, como frequentemente acontece na Assembleia-Geral da ONU ou na OMC.

A reunião dos ministros da Fazenda de outubro de 2008, presidida por Guido Mantega, inaugurou o grupo em seu novo papel. Um mês depois, deu-se a primeira reunião dos chefes de Estado, seguida

pela de abril de 2009, na qual o recém-empossado Barack Obama festejou Lula como "o cara, o político mais popular da Terra". Ainda naquele ano, criou-se formalmente o BRICS, como contraponto ao G-7 dentro do espaço do G-20.

Nesse momento, após anos de críticas da oposição e da mídia à "política confusa" do Itamaraty, à "inutilidade" da aproximação com países da África e América Latina e ao suposto "encolhimento do Brasil", o crescimento do papel dos países periféricos promovidos a emergentes, especialmente o nosso, foi reconhecido pela maior parte do mundo.

Para a Newsweek, o Brasil era o "astro da ONU", para a Time, o "primeiro contrapeso real aos EUA no Ocidente", e para a Der Spiegel, o "gigante gentil". O País ganhava peso não por se submeter às potências ocidentais, mas por conduzir uma política independente.

Abriu-se uma janela de oportunidade para a construção de uma ordem mundial mais equilibrada, infelizmente mal aproveitada. Lula desentendeu-se com Obama por tentar costurar, em 2010, um acordo com o Irã muito semelhante àquele que a própria Casa Branca celebraria em 2015.

Em vez de tentar coordenar a saída da crise com os emergentes, as nações ricas recorreram à emissão em massa de moeda, redução de juros e desvalorizações competitivas para ganhar espaço no jogo comercial.